

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0208/2019 – SME

PROCESSO N° P153351/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0208/2019 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 04.929.389/0001-05, com sede na Rua Deputado João Adeodato, n° 550, Sala 318-A, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. **IGOR LUCETTI SOUSA**, inscrito no RG sob o n° CE-040139-D-CREA-CE e CPF n° 993.201.693-49, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo, oriundo da Tomada de Preços n° 060/2018-SME/CPL, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.66 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

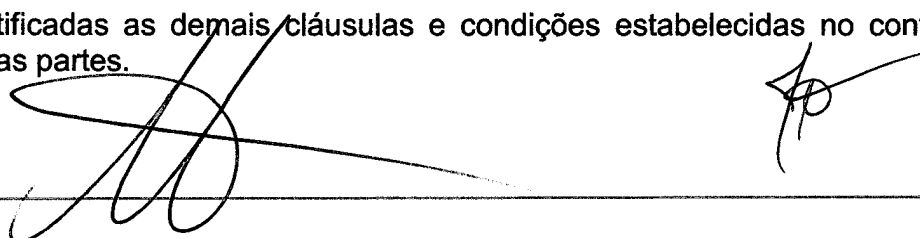
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 09/06/2021 a 04/06/2022, **E EXECUÇÃO**, compreendida no prazo de 13/09/2021 a 08/09/2022, para a *"conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil, Padrão FNDE, Tipo I, no Bairro Colina da Boa Vista, no município de Sobral/CE"*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

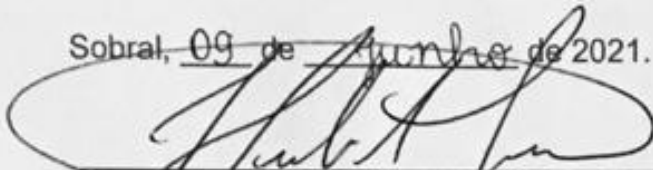
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 09 de Junho de 2021.




FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

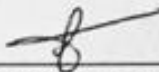


IGOR LUCETTI SOUSA
Contratado

Testemunhas:

1. 

CPF: 85404080310

2. 

CPF: 038.860.483-22

